



PORTARIA Nº 009/2023 - SEMTEPS

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa Servidor para acompanhar e
fiscalizar a execução deste contrato.*

Ref. CONTRATO 20230589

A Sr.^a **VASNIR DA SILVA LIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, como **CONTRATANTE**.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, a partir dessa data, o servidor **VALDENILSON PIEDADE ROCHA, CPF 018.735.482-06** para acompanhar e fiscalizar a execução de objetos de contratados/contratos.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando que o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassaram a sua competência, nos termos da Lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos materiais, fornecidos pelo CONTRATADO, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais fornecidas, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL



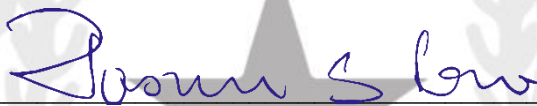
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Art. 4º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Maracanã-PA, 06 de dezembro de 2023.



VASNIR DA SILVA LIRA
Secretária Municipal do Trabalho e Promoção Social
Fundo Municipal de Assistência Social

